



Câmara Municipal de Ubá

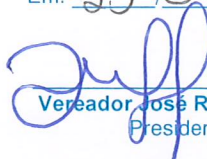
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 29/04/24


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 105/2024

Em: 30/04/24

REQUERIMENTO N.º 175/2024

*Requer informações ao Executivo
sobre a Praça de Esportes.*

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretária Municipal de Governo, Sra. Ana Carolina de Souza Fernandes, nos termos do art. 52 da LOM, solicitando as seguintes informações e documentos sobre a Praça de Esportes Minas Gerais, de Ubá, criada em numerosos municípios mineiros, durante programa de valorização do Esporte em Minas Gerais na década de 40, com recursos da Loteria de Minas Gerais, para esclarecimento dos vereadores e guarda desta Casa:

- Titularidade do terreno da Praça de Esportes, com escritura.
- Se houver, solicito informação se a Praça de Esportes foi construída apenas pelo Estado ou em colaboração com o município. O município doou o terreno e o Estado construiu as instalações ou o inverso?
- Em 1998 (Lei 12.995/98), com prorrogação de prazo em 2000 e 2002 (Lei 14.369/02), o governo do Estado de Minas sancionou lei que solicitava manifestação dos municípios sobre a doação ou reversão dos imóveis em que foram construídas as Praças de Esporte de Minas Gerais. Nas três leis o município de Ubá foi citado. Solicito documentação com a resposta do município.
- Caso a doação tenha sido oficializada, solicito cópia dos documentos e escritura de doação.



Câmara Municipal de Ubá

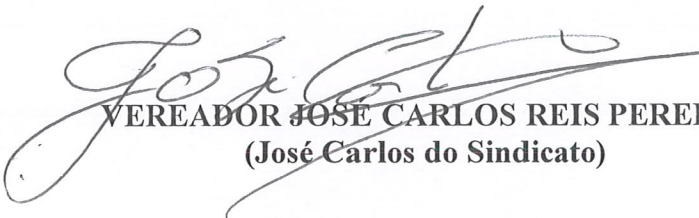
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Em 1980, com a titularidade da Praça de Esportes-Ubá ainda em nome do Estado, foi criada a entidade “Clube Praça de Esportes” para utilização do imóvel, com anuência do município. Solicito cópia do termo da cessão de uso, condições e contrapartidas.

Por tratar-se de Patrimônio Público é de interesse da população e de seus representantes zelar por ele, por isto reitero com mais especificações o Requerimento 467, de 16 de outubro de 2023, pelo prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais dez, segundo o art.52 da Lei Orgânica Municipal.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 dias de abril de 2024.


VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA
(José Carlos do Sindicato)